



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO N° 059/2009.

**AUTOR: MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO E MARCOS DA SILVA ARRUADA.**

**ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA PARA MOTOCROSS, NO BAIRRO NOVA BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.”**

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 24/09/09

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 24/09/09 pelo Ofício N.º 107/09

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO  
DATA: 08 / 09 / 2009  
Nº 059 LIVº 07 FLº 012

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**INDICAÇÃO**

Os Vereadores Marcio Rodrigues Francisco e Marcos da Silva Arruda INDICAM ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a construção de uma pista para motocross, no bairro Nova Belém, neste Município.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2009.

*Marcio R. Francisco*

**MARCIO RODRIGUES FRANCISCO**  
VEREADOR

*Marcos da Silva Arruda*

**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva proporcionar aos moradores deste bairro um espaço para a prática de MotoCross e também para realizados eventos esportiva na modalidade, dando aos moradores uma atração e entretenimento que o bairro merece.

*Marcio R. Francisco*

**MARCIO RODRIGUES FRANCISCO**  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 29 / 09 / 09

*Marcos da Silva Arruda*

**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Japeri*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
Procuradoria Geral

Indicação nº 059/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelos Ilustres Vereadores Márcio Rodrigues Francisco - PSC, e Marcos da Silva Arruda – PT do B, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 059/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a Construção de uma Pista para Motocross, no bairro Nova Belém, em Japeri, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

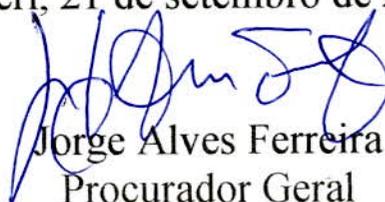
Nesta proposição sob exame, os Vereadores subscritores, sugerem ao Chefe do Executivo municipal, a Construção de uma Pista para Motocross, no bairro Nova Belém, em Japeri; medida esta, que sem dúvida estaria muito a incentivar a prática do esporte ciclomotor, sendo que a mesma pista também servirá para a prática de Bikecross, que também possui grande número de adeptos e seguidores entre o público

jovem, parcela esta da população que precisa de atenção especial; acresça-se a isto, que a realização de campeonatos destas duas modalidades de esportes, em muito ajudará a divulgar o nome do Município e também proporcionará a atração de novos visitantes que também terão a oportunidade de conhecer outros atrativos, daí a existência de interesse público por parte dos Municípes.

Dentro destas considerações, deverá a preposição seguir para leitura na próxima Sessão a realizar-se nesta Casa, e posteriormente seguir dentro dos costumes para a ciência do Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 21, de setembro de 2009.



Jorge Alves Ferreira  
Procurador Geral